



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5255923-74.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE MUNICRED - FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Passo a apreciar as questões processuais pendentes de análise.

I) Os pedidos de habilitação de crédito devem ser formulados em incidente de habilitação de crédito, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, ocasião em que as partes serão intimadas a se manifestar e terão os pedidos apreciados, descabendo análise no presente feito.

II) DETERMINO a intimação do Leiloeiro Oficial JOSÉ LUÍS SANTAYANA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente nos autos o laudo de avaliação da carteira de clientes e contratos ativos da Massa Falida, conforme encargo que lhe foi deferido.

III) CONCEDO à Administradora Judicial o prazo de 5 (cinco) dias para analisar e manifestar-se sobre a proposta de quitação de dívida apresentada por Michelangelo Petruzzellis no evento 411, devendo, para tanto, promover o levantamento da totalidade dos débitos do postulante e avaliar a viabilidade e o interesse da Massa Falida na proposta formulada, informando a este Juízo e ao Ministério Público as suas conclusões.

IV) Após o integral cumprimento das determinações contidas nos itens supra, renove-se vista ao Ministério Público para nova manifestação e providências que entender cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Agendada intimação das partes.

Documento assinado eletronicamente por **MAX AKIRA SENDA DE BRITO, Juiz de Direito**, em 26/02/2026, às 19:49:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10100865632v5** e o código CRC **179d6e0e**.

5255923-74.2023.8.21.0001

10100865632 .V5